

Exmo. Senhor

**Presidente da 11.^a Comissão Parlamentar
de Ambiente, Energia e Ordenamento do
Território,**

Deputado José Maria Cardoso

Assunto: Diploma do Ministério do Ambiente e da Ação Climática no qual é determinada a realização de avaliação ambiental estratégica aos planos e programas de mineração de depósitos de lítio, incluindo as áreas já concessionadas e as áreas onde já existem projetos de prospeção e pesquisa.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, autoriza, no n.º 2 do artigo 315.º, *“a aplicação de receitas do Fundo Ambiental numa avaliação ambiental estratégica para a mineração à escala nacional nas áreas onde haja projetos de prospeção e pesquisa de depósitos de lítio e minerais associados, para efeitos de concurso público para a atribuição de direitos de prospeção e para as áreas já concessionadas”*. Nesta avaliação ambiental estratégica está prevista a análise de externalidades e os reais custos da mineração para o Estado e para as populações.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda acompanha a necessidade da análise rigorosa e aprofundada dos planos e programas de mineração de depósitos de lítio e de outros minerais através de uma avaliação ambiental estratégica por entender que a exploração dos recursos geológicos deve obedecer a critérios de planeamento robustos, através dos quais se garante o menor impacto possível no ambiente e na saúde humana, bem como a máxima transparência e participação das populações afetadas.

Apesar de o ministro do Ambiente e da Ação Climática haver recusado anteriormente a realização de uma avaliação ambiental estratégica aos planos e programas de mineração de depósitos de lítio, incluindo as áreas concessionadas e as áreas onde já existem

projetos de prospeção e pesquisa, o Governo assumiu recentemente a necessidade de ser realizada a referida avaliação. Para tal, terá mesmo determinado a elaboração da avaliação ambiental estratégica previamente à aprovação do Orçamento do Estado para 2021 no qual a avaliação está prevista.

Segundo fonte oficial do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, citada pelo jornal *Público* em 24 de dezembro de 2020, “*por despacho do secretário de Estado adjunto e da Energia, João Galamba, assinado a 2 de Novembro, foi determinada a realização de avaliação ambiental estratégica para as áreas que potencialmente poderão integrar o concurso de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio, com prazo de concretização de cinco meses e que teve já o seu início*”.

Apesar de ter sido confirmado por fonte governamental que o processo de avaliação ambiental estratégica de depósitos de lítio já está a decorrer, o diploma não se encontra disponível para consulta, segundo o que foi possível apurar por este Grupo Parlamentar.

Para que esta Comissão e a Assembleia da República conheçam o conteúdo do referido despacho, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer o envio do diploma do Governo no qual se determina a realização de avaliação ambiental estratégica aos planos e programas de mineração de depósitos de lítio, incluindo as áreas já concessionadas e as áreas onde já existem projetos de prospeção e pesquisa.**

Assembleia da República, 7 de janeiro de 2021

A deputada e o deputado,
Maria Manuel Rola,
Nelson Peralta